



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1396, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 280/2024 - EJUD-AM (1512494), o Atesto EJUD-AM (1551255) e a Decisão GABPRES (1514638), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000015842-00**

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao servidor **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR**, no valor de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutor interno no **Curso Workshop: Mapeamento de indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Indicadores e Métricas**, no período de **22 a 24 de abril de 2024**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

#### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 1397, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 281/2024 - EJUD-AM (1512597), Atesto EJUD-AM (1551328) e a Decisão GABPRES (1515090), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000015852-00**

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao servidor **JOÃO CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO LOBATO**, no valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, pelas atividades de docência desenvolvidas como instrutor interno no **Curso Workshop: Mapeamento de indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Indicadores e Métricas**, no período de **22 a 24 de abril de 2024**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

#### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 1398, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1550893), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000002086-00**,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria n.º 1348/2024, de 23 de abril de 2024**, disponível no DJE de 26/04/2024.

**Art. 2.º - DESIGNAR** as servidoras **SABRINA PRATA AVELINO** como Fiscal e **CAMILA KETHELYN D'ANGELO DE ARAÚJO** como Suplente, do **Contrato Administrativos n.º 009/2024-FUNJEAM**, celebrado entre a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA** e esta **Corte de Justiça**.

**Art. 3.º - EXCLUIR** o servidor **FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data de emissão da Portaria.

**Art. 4.º - EXCLUIR** o servidor o servidor **MAURÍCIO MELO LOPES** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data de emissão da Portaria.

**Art. 5.º - INCLUIR** a servidora **SABRINA PRATA AVELINO** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data de emissão da Portaria.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1399, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento SECOP/ATFC (1465328) e a Decisão GABPRES (1465788), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000002086-00,

**RESOLVE**

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores **THIAGO FALCÃO MARINHO** como Fiscal e **IRAILTON GARCIA DE MATOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo nº 017/2024-FUNJEAM**, celebrado entre a empresa **WECOM COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** e esta **Corte de Justiça**.

**Art. 2.º - INCLUIR** o servidor **THIAGO FALCÃO MARINHO** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1401, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da Informação DVPROVMP/SEGEP (1527544) e a Decisão GABPRES (1545208), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000015811-00**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 179, de 24/01/2024**, que designou o servidor municipal **Francelino Freitas da Silva**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Comarca de Manaquiri/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1402, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 232/2024 - EJUD-AM (1498087), o Atesto EJUD-AM (1552618) e a Decisão GABPRES (1506800), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000014221-00**,

**RESOLVE:**